



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Coordenação Geral de Administração
Departamento de Contratos

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 018/2014, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA E SUPORTE TÉCNICO DE ELEVADORES CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ E THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A

PROCOLO: 15.005.377-3

Os signatários deste instrumento, de um lado a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, a seguir denominada **CONTRATANTE**, representada pelo Defensor Público Geral do Estado do Paraná, **EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**, CPF nº 251.308.828-06 e pelo RG nº 22.509.742-4 SSP/SP, e do outro a **THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 90.347.840/0005-41, inscrição estadual nº 10116177-31, estabelecida à Rua Iapó, 1.370, Prado Velho, Curitiba, Paraná, neste ato representada pelos seus procuradores **JOÃO ALEXANDRE PINTO**, inscrito no CPF 874.948.339-00 e RG nº 5.935.762-0 SSP/PR e **FABRÍCIO LACERDA DOS SANTOS**, inscrito no CPF 017.178.979-24 e RG nº 6.127.600-9 SSP/PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si o presente **TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 018/2014**, decorrente da inexigibilidade de licitação nº. 001/2014, nos termos descritos, a seguir:

Considerando o disposto no parágrafo primeiro da Cláusula Primeira – Da Vigência -, descrito no 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2014, e a Notificação 8/2018 – DPC/DPPR, fica **RESCINDIDO**, com fundamento nos artigos 78, XII e 79, I, ambos da Lei nº 8.666/1993, o Contrato nº 018/2014 firmado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e a THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A, na data da assinatura deste instrumento.

A presente extinção não exime a Contratada das penalidades previstas no instrumento contratual e no artigo 87 da Lei nº 8.666/1993, por eventuais descumprimentos de disposições contratuais ocorridas durante sua vigência, bem como de obrigações remanescentes.

Curitiba, 28 de FEVEREIRO de 2019.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensoria Pública do Estado do Paraná
CONTRATANTE

Carreira

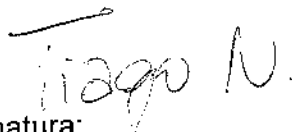



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Coordenação Geral de Administração
Departamento de Contratos


JOÃO ALEXANDRE PINTO
Thyssenkrupp Elevadores S/A
CONTRATADA
Thyssenkrupp Elevadores S/A
Engº João Alexandre Pinto
Coord. de Vendas Novas PR
CPF: 874.948.339-00
CREA-PR 110183/D


FABRÍCIO LACERDA DOS SANTOS
Thyssenkrupp Elevadores S/A
CONTRATADA
Thyssenkrupp Elevadores S/A
Camile Vanz Carmel
Assist Adm DEVS
CPF: 071.919.549-80

Testemunhas:


Assinatura:
Nome: ThyssenKrupp Elevadores S/A
RG: Tiago Nivaldo da Silva
Auxiliar Administrativo
CPF: 091.980.939-16


Assinatura:
Nome: Bruno Campos Farla
Assessor Jurídico
Defensoria Pública PR
RG: 42.093.384-0



de **PROCURAÇÕES** Estado do Rio Grande do Sul
Município de Porto Alegre

1º Tabelionato de Notas

NÚMERO: 115/19.947.- PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A., como adiante se declara: **SAIBAM** todos quantos este público instrumento de procuração virem, que aos doze (12) dias do mês de abril, do ano de dois mil e dezoito (2018), nesta cidade de Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, neste Primeiro Tabelionato de Notas, em diligência na rua Auxiliadora, número 215, bairro Auxiliadora, compareci na, **THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A.,** com sede na rua Santa Maria, número 1000, bairro Ramada, na cidade de Guaíba/RS, inscrita no CNPJ sob número 90.347.840/0001-18, NIRE (Sede) 43 3 0000098-2, com seu Ato Constitutivo arquivado em 05 de março de 1945, conforme certidão simplificada, emitida em 06 de março de 2018, e seu Estatuto Social registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob número 4619362, em 27 de fevereiro de 2018, os quais ficam aqui registrados e arquivados sob números 185 à 198 no Livro 348 de Registro de Procurações, Autorizações Judiciais e Documentos de Representação Legais; com alteração estatutária também registrada e arquivada na mesma Junta sob número 4619386, em 2 de fevereiro de 2018 e com último Ato-Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 13/09/2017, devidamente registrado e arquivado na mesma Junta sob número 4530592 em 14.11.2017, neste ato representada pelo **Diretor de Recursos Humanos, MARCIO DE ANDRADE,** brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade número 19.802.193-8, expedida pela SSP/SP/RS, inscrito no CPF sob número 137.546.508-23, residente e domiciliado na rua Tremembe, número 80, bairro Vila Jardim, nesta capital é como **Vice Presidente Jurídico MARCOS GABRIEL CIC FRAGA,** brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade número 1025931351, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF sob número 389.628.370-72, residente e domiciliado na rua Felicíssimo de Azevedo, número 362, apartamento 403, bairro São João, nesta capital; identificados como os próprios em vista dos documentos apresentados e de cuja capacidade dou fé. E, pelo outorgante foi dito que, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, **ELOIR MARCELO MACHADO,** brasileiro, solteiro, maior, industriário, portador da carteira de identidade número 58007889, expedida pela SESP/PR/RS, inscrito no CPF sob número 859.654.219-15, residente e domiciliado na rua Alvaro Andrade, número 225, apartamento 3047, bairro Portão, na cidade de Curitiba/PR; **JOÃO ALEXANDRE PINTO,** brasileiro, casado, coordenador de obras novas I, portador da carteira de identidade número 5.935.762-0, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob número 874.948.339-00, residente e domiciliado na rua Alameda Pé Vermelho, número 220, apto. 701, na cidade de Londrina/PR; **NICELEIA FERNANDES DE ANDRADE,** brasileira, casada, analista administrativa, portadora da carteira de identidade número 4.670.436-3, expedida pela SSP/PR, inscrita no CPF sob número 018.530.819-81, residente e domiciliada na rua Major Theodoro Ferreira Ribas, número 968, sobrado 04, bairro Vila Hauer, na cidade de Curitiba/PR; **ALEXANDRE MAURÍCIO GOMES,** brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade número 004255820-6, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob número 747.427.609-72, com endereço profissional na Rua Comélio Procópio número 91, na cidade de Londrina /PR e **CAMILÉ VANZ CARNIEL,** brasileira, solteira, maior, bacharel em comércio exterior, portadora da carteira de identidade número 8326854-9, expedida pela SSP/PR, inscrita no CPF sob número 071.910.549-80, residente e domiciliada na rua Hermenegildo Bonat, número 771, na cidade de Curitiba/PR, a quem confere poderes especiais para, no estado do Paraná: 1) - **AGINDO SEMPRE EM CONJUNTO DE DOIS,** independente da ordem de nomeação, assinar contratos de venda de elevadores, escadas rolantes, esteiras, plataformas e equipamentos de acessibilidade e pontes de embarque de passageiros ("fingers"), assim como contratos de prestação de serviços de manutenção e/ou modernização de elevadores, escadas rolantes, esteiras, plataformas e equipamentos de acessibilidade e pontes de embarque de passageiros ("fingers"); assinar contratos desta natureza inclusive com órgãos públicos, aferindo as condições de preço, prazo e o que mais for necessário para o mister ora outorgado, apresentar propostas de venda; assinar documentos; assinar distratos e rescisões contratuais; submeter propostas de serviços a particulares, assinar contratos com terceiros/fornecedores, tais como: contratos de telefonia e manutenção de equipamentos, entre outros; assinar contratos administrativos decorrentes de licitações, ou em casos de dispensa ou

TRASLADO

TABELIONATO DE NOTAS
DESDE 1683
GRANJA CAVALCANTE DA COSTA
TABELIA
24-ABR. 2018
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FOA09081

inexigibilidade; assinar o PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário; admitir e demitir empregados, assinar carteiras de trabalho, aplicar penas previstas em lei a estes; representá-la em processos administrativos de qualquer natureza, subscrevendo defesas e recursos; solicitar extratos ou saldos de contas corrente no Banco Bradesco S/A; efetuar cobrança de prestações relativas a contratos de venda de elevadores, escadas rolantes, esteiras, plataformas e equipamentos de acessibilidade e pontes de embarque de passageiros ("fingers"), assim como contratos de prestação de serviços de manutenção e/ou modernização de elevadores, escadas rolantes, esteiras, plataformas e equipamentos de acessibilidade e pontes de embarque de passageiros ("fingers"); apontar, protestar e retirar títulos de crédito em cobrança; e, 2) - **AGINDO ISOLADAMENTE:** no Estado do Paraná, inscrever e representar a Thyssenkrupp Elevadores S.A., como unidade orgânica empresarial, matriz e/ou filiais, em licitações públicas realizadas por (quaisquer órgãos da administração pública direta ou indireta, federal, estadual ou municipal, suas autarquias e outros órgãos correlatos; representar a outorgante nestas licitações, perante as comissões de licitação ou pregoeiros, em todas as suas fases, de habilitação a julgamento das propostas; apresentar propostas, impugnações e pedidos de esclarecimentos de editais aos órgãos públicos; subscrever e interpor recursos administrativos em quaisquer fases, prestar caução, pagar taxas, transigir; desistir, assinar atas e documentos das referidas licitações; especialmente, confere poderes para representação da outorgante em licitações da modalidade pregão, presencial ou eletrônico, podendo submeter propostas e lances de preços, discuti-los e negociar com o pregoeiro na etapa competitiva, manifestar interesse da outorgante em recorrer administrativamente, se for o caso, firmando as respectivas razões recursais, exceto assinar contratos administrativos decorrentes de licitação; representar a outorgante perante o Poder Judiciário em geral, em audiências de conciliação ou instrução e julgamento, podendo transigir, confessar, prestar depoimento pessoal, assinar atas e nomear prepostos para representar a empresa em processos cíveis ou trabalhistas e suas audiências e o que mais preciso for para o fiel desempenho deste mandato; receber notificações ou intimações, assinar guias de recolhimentos; juntar e retirar documentos; produzir provas; assinar correspondências; representá-la nas repartições públicas federais, estaduais e municipais e suas autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e entidades paraestatais e descentralizadas, pessoas jurídicas de direito privado, em especial, condomínios e, inclusive, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; retirar guias; receber correspondências telegráfica e epistolar, postais simples ou registrados, com ou sem valor, encomendas "Colix Postaux"; praticar os demais atos que se fizerem necessários ao fiel desempenho deste mandato, que tem seu prazo de validade limitado a um (1) ano, contado desta data, assim como o âmbito de representação dos outorgados em face dos poderes aqui conferidos fica adstrito e limitado ao território do Estado do Paraná. (Lavrada conforme minuta apresentada).- Assim o disse e me pediu lhe lavrasse este instrumento; que lido, achou em tudo conforme, aceitou, ratificou, outorgou e assina juntamente comigo Substituto do Tabelião, que tudo dou fé.- Certifico e dou fé que a presente procuração foi assinada pela parte e pelo servidor na forma acima mencionada. Trasladada na mesma data. Eu, SUBSTITUTA DO TABELIÃO, subscrevo e assino.*

Emolumentos e Selos Digitais
 Procuração: R\$ 68,30 (0450.04.1800001.06897 = R\$ 3,30)
 Processamento eletrônico: R\$ 4,60 (0450.01.1800002.42927 = R\$ 1,40)

1º TABELIONATO DE NOTAS
 Rua András Neyes, 159 - F: 3226.9428 - P. Alegre - RS
 Ayrton Bernardes Carvalho - TABELIÃO
 Ayrton B. Carvalho Filho
 Gabriela Gonçalves Carvalho
 Sidnei Zollim Boccudo

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

- AYRTON B. CARVALHO FILHO
 - GABRIELA GONÇALVES CARVALHO
 - SIDNEI ZOLLIM BOCCUDO
- SUBSTITUTOS

1º TABELIONATO DE NOTAS
 DESDE 1983
 FERNANDA GRAMA CAVALCANTE DA COSTA
 TABELIÃO
 CURITIBA, 24 ABR 2018
 A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento apresentado. Dou fé.

MICHELLE S. F. CARDOSO - ESCRIVENTE
 ROGÉRIO FABRINI - ESCRIVENTE
 Ruan Helton Stockler de Franco - Centro 59 - Centro
 Curitiba - Curitiba / PR - (41) 3133-5001

RESULTADO DA LICITAÇÃO N.º 039/2019.

Objeto: Execução de obras de reforma das instalações elétricas e de automação para readaptação na Estação de Tratamento de Esgoto Xisto do município de Curitiba, com fornecimento total de materiais e equipamentos, conforme detalhado nos anexos do edital. **Licitação Deserta.**

Enivaldo Marcos da Silva
Presidente da Comissão de Licitação 21459/2019

RESULTADO DA LICITAÇÃO 041/2019

A Comissão de Licitação designada por resolução torna público, para o conhecimento dos interessados, o que segue:
Preço máximo da licitação: **R\$ 1.178.998,03.**

Empresas Desclassificadas:

Metro Engenharia e Empreendimentos Ltda e Hiconel Hidráulica e Construção Civil Ltda por apresentarem preços superiores ao máximo definido para a contratação, conforme previsto no Art. 56, inciso IV da Lei nº 13.303/2016, e Art. 88, inciso IV do RILC - Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Sanepar.

Classificação das empresas:

1ª) JDF Empr e Soluções Ambientais - Eireli - EPP R\$ 1.068.743,20;
2ª) Triângulo Engenharia de Obras Ltda R\$ 1.157.000,00.

Habilitação da empresa:

JDF Empr e Soluções Ambientais - Eireli - EPP, no referido certame, tendo em vista o atendimento aos critérios estabelecidos no Edital de licitação, e a declara vencedora. O inteiro teor da Ata de Julgamento está disponível na internet, no site da Sanepar (<http://licitacoes.sanepar.com.br>). Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a legislação vigente.

Enivaldo Marcos da Silva
Presidente da Comissão de Licitação 21588/2019

RESULTADO DA LICITAÇÃO 053/2019

A Comissão de Licitação designada por resolução torna público, para o conhecimento dos interessados, o que segue:
Preço máximo da licitação: **R\$ 1.257.967,25**

Desclassificação da empresa:

Triângulo Engenharia de Obras Ltda, por apresentar preço superior ao máximo definido para a contratação, conforme previsto no Art. 56, inciso IV da Lei nº 13.303/2016, e Art. 88, inciso IV do RILC - Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Sanepar.

Classificação da empresa:

1ª) Metro Engenharia e Empreendimentos Ltda. R\$ 1.139.800,00;

Habilitação da empresa:

Metro Engenharia e Empreendimentos Ltda., no referido certame, tendo em vista o atendimento aos critérios estabelecidos no Edital de licitação, e a declara vencedora. O inteiro teor da Ata de Julgamento está disponível na internet, no site da Sanepar (<http://licitacoes.sanepar.com.br>). Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a legislação vigente.

Enivaldo Marcos da Silva
Presidente da Comissão de Licitação 21591/2019

RETIFICAÇÃO RESULTADO PREGAO ELETRÔNICO Nº 1021/2019

OBJETO: AQUIS DE ADAPTADOR / EXTREMIDADE PVC.

A GERENCIA DE AQUISIÇÕES - GAQS publica a retificação do resultado da licitação supracitada, conforme publicado no jornal Diário Oficial do Estado do Paraná Edição nº 10385, do dia 27/Fev/2019, sendo alterado o resultado para o lote a seguir:

RESULTADO ANTERIOR: VENCEDOR - FGS BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / R\$ 89.999,91 / 001 002 003 004 005 006.

RESULTADO ATUAL: FRACASSADO - LOTE 01 - ITENS 001 002 003 004 005 006. MOTIVO: PROPOSTAS ACIMA DO PREÇO MÁXIMO ESTABELECIDO PARA O LOTE.

GAQS/SANEPAR 21593/2019

RETIFICAÇÃO RESULTADO PREGAO ELETRÔNICO N.º 1271/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

A UNIDADE DE SERVIÇOS DE AQUISIÇÕES - USAQ publica a retificação do resultado da licitação supracitada, conforme publicado no jornal Diário Oficial do Estado do Paraná Edição nº 10323, pg. 35 do dia 28/nov. /2018, sendo alterado o resultado para os lotes a seguir:

RESULTADO ANTERIOR

VENCEDORA: DISMAFE FERRAMENTAS - Lote 7, itens 11 e 12, no valor de R\$ 1.841,00.

RESULTADO ATUAL: FRACASSADO / LOTE - 7: itens: 11 e 12. UNIDADE DE SERVIÇO DE AQUISIÇÕES - USAQ

21586/2019

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública o Termo de Quitação do contrato de locação 1121712 de 01/09/2017 firmado entre a Companhia de Saneamento do Paraná e Fafemar Administração e Participações Ltda, referente ao imóvel situado no município de Maringá no período de 01/10/2018 a 15/11/2018 no valor de R\$9.500,00

21602/2019

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Extrato do 3º termo de apostilamento ao contrato nº 016/2017, cuja contratada é a empresa HILLANI PARTICIPAÇÕES S/A.:
Retifica redação do 2º Termo Aditivo, onde se lê: "valor total do termo: **R\$ 155.416,57**", leia-se: "valor total do termo: **R\$ 426.214,20**". As demais informações permanecem inalteradas.
Data da assinatura: 15/03/2019

21871/2019

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Extrato do 3º termo de apostilamento ao contrato nº 024/2017, cuja contratada é a empresa SALEH ADMINISTRAÇÃO & PARTICIPAÇÕES S/A.:
Retifica redação do 1º Termo de Apostila, onde se lê: "valor anual do contrato: **R\$ 153.222,81**", leia-se: "valor anual do contrato: **R\$ 1.264.680,00**". As demais informações permanecem inalteradas.
Data da assinatura: 15/03/2019

21874/2019

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 18/2014
Protocolo: 15.005.377-3

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná - DPP e

THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A.

Objeto: Rescisão do contrato 18/2014.

Considerando o disposto no parágrafo primeiro da Cláusula Primeira - Da vigência -, descrito no 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2014, e a Notificação 8/2018 - DPC/DPPR, fica RESCINDIDO, com fundamento nos artigos 78, XII e 79, I, ambos da Lei nº 8.666/93, o Contrato nº 018/2014 na data da assinatura deste instrumento.

Assinatura: 28 de fevereiro de 2019

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público Geral do Estado do Paraná

21745/2019

Ministério Público do Estado do Paraná

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2019-MP/PGJ AVISO DE LICITAÇÃO

1-Objeto: Contratação de seguro para os veículos que compõem a frota do Ministério Público do Estado do Paraná, através de empresa especializada, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. 2- Abertura: dia 29 de março de 2019 às 09h (horário de Brasília). 3- Local: *site* do Banco do Brasil S/A (www.banqueiro.com.br). 4 - Edital e Informações Complementares: Poderão ser obtidas no *site* do Ministério Público do Estado do Paraná - www.mp.pr.gov.br e no *site* do Banco do Brasil S.A. - www.banqueiro.com.br. Curitiba, 14 de março de 2019.

21780/2019

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019-MP/PGJ AVISO DE LICITAÇÃO

1-Objeto: Fornecedor e instalação de bombas hidráulicas submersíveis, elétricas, emergenciais e acessórios, conforme discriminações constantes no Edital e seus Anexos. 2-Reccebimento dos Envelopes e Abertura: dia 01 de abril de 2019, às 9h. 3- Local: Sede do Ministério Público, situada na Rua Marechal Hermes, nº 751, Curitiba/Pr. 4 - Edital e Informações Complementares: Poderão ser obtidas no *site* do Ministério Público do Estado do Paraná - www.mp.pr.gov.br, ou pessoalmente junto à Equipe de Apoio, no mesmo endereço. Curitiba, 15 de março de 2019.

21777/2019